

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2009

Ata de 12ª reunião entre o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de informática e Similares (FENADADOS), referentes as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009.

Local: Serpro - Sede Brasília

Data: 09/09/2008

Participantes:

Pelo Serpro :

Jonas Costa Neto/SUPGL - Coordenador
Hugo Miguel Medeiros do Vale/SUPTI – Membro
Marcos Benjamin da Silva/CESOL – Membro
Dilson José dos Santos/CEREC - Membro
Bruno de Mello Anacleto Rodarte Andrade/SUPGP

Pela Fenadados:

Telma Maria de Castro Dantas - FENADADOS
Edna Marli Oliveira - FENADADOS
Francisco Ribeiro (Chiquinho) - FENADADOS
Antonio Carlos de Souza – Barba - FENADADOS
Sergio Lisboa Santos – DIEESE
Lúcia Helena Bernardes – SINDADOS-BA
Paulo Sant'Ana Salles - SINDPD-RJ
Albenes Francisco Souza - SINDPD-DF
João Batista de Barros – SINDPD-DF
Socorro Lago - SINDPD-MA
José Hamilton Brandão Ferreira - SINDPD-SP
Luis Evandro Santos de Sá - SINDPPD-RS
Djalma Araújo Ferreira - SINDPD-DF
Kiril Araújo – OLT Nacional
Tereza Cristina Passetto - OLT-DF
Luiz Carlos Ferreira – OLT-DF
Maria da Conceição Passos Lima dos Santos – OLT-DF
Iran Monteiro Chagas – OLT-RJ
Carlos Roberto S. Abrantes – OLT-RJ

Registro da Representação dos Trabalhadores:

Proposta Econômica

Mesmo com as sucessivas ratificações da proposta da Empresa por sua comissão de negociação, a Representação dos trabalhadores insiste na continuidade do processo negocial. Para isto apresenta na mesa de hoje contra-proposta alternativa construída pelo conjunto dos trabalhadores nas assembleias. Acredita a Representação que a contra-proposta ora apresentada e negociada, oferece à Direção do Serpro possibilidades para que possa efetivamente avançar na sua proposta.

A representação dos Trabalhadores reafirma sua disposição em chegar a uma proposta aceitável que possibilite a assinatura do ACT 2008/2009.

A representação registra que a nova proposta apresentada pela empresa não atende a reivindicação dos trabalhadores. Quanto ao encaminhamento a ser dado à mesma, é de responsabilidade dos trabalhadores e suas representações.

PSEs

A Representação dos trabalhadores exige da direção do Serpro o compromisso de requalificar e absorver no quadro interno da empresa todos os trabalhadores PSEs caso venham a serem devolvidos pelo seu órgão de lotação.

Reafirmamos a solicitação do agendamento de uma reunião específica com a direção da Empresa para tratarmos dos problemas relacionados aos trabalhadores PSEs e e, a representação dos trabalhadores reitera a sua posição que o Serpro assumira o compromisso de não demitir estes trabalhadores.

PGCS

A Representação dos Trabalhadores reafirma no que se refere a necessidade do conhecimento da proposta de PGCS pelo corpo funcional, para isto trouxe no corpo de sua contra-proposta a alternativa de apresentá-lo simultaneamente para o conjunto dos trabalhadores e para suas representações.

NOSSA CONTRA-PROPOSTA

- Reajuste de 6,54% retroativo a maio\2008;
- Índice de 7,94% para janeiro de 2009;
- Auxílio educação e auxílio creche de 1,3 SM;
- Rateio do abono para pagar os dias de greve;
- Estabilidade para os PSEs;
- PGCS Apresentar por vídeo conferência para o corpo funcional.

MATÉRIA REVISTA TEMA Nº 184

A Representação dos trabalhadores solicita esclarecimentos por parte da Direção da Empresa no que se refere à matéria da revista Tema nº 184 que trata do repasse dos dividendos para a União.

Dias parados

Em relação aos dias de greve a representação dos trabalhadores reafirma a posição dos trabalhadores em assembléia do não desconto em pecúnia.

Registro do Serpro

Proposta Econômica

O Serpro reafirma que o Acordo é um conjunto indissolúvel que engloba as cláusulas econômicas, sociais e sindicais e espera que a mesma seja submetida para avaliação dos trabalhadores em seus fóruns representativos. Extrapolando o limite orçamentário, representando significativo avanço econômico, reformula sua proposta como abaixo:

- Reajuste salarial em 6,54% (seis virgula cinqüenta e quatro por cento) na tabela vigente em 30 de abril de 2008;
- Concessão de abono, de natureza salarial, em parcela única, não incorporável ao salário, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos empregados ativos, durante o período de 01/05/2008 até a data de assinatura do acordo 2008/2009;
- Reajuste do valor facial do ticket alimentação par R\$ 21,00 (vinte e um reais), perfazendo a cartela num total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) com 24 vinte e quatro) tickets;
- Fornecimento, em até 20 de dezembro de 2008, de uma cartela de ticket com 24 (vinte e quatro) folhas, num total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais);
- **Auxílio Creche/Escolar no valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) a partir de 1º de maio de 2008;**
- Reajuste do Auxílio a Filho Portador de necessidades Especiais para R\$ 600,00

(seis centos reais);

- **Dia não trabalhados, em greve:**

Contrapondo a proposta da Fenadados que consiste em ratear o valor total do abono proposto pelo Serpro entre todos os empregados, inclusive os que não aderiram à greve, para o pagamento dos dias parados, o Serpro propõe:

- **1/3 dos dias, pagos na forma de compensação com horas a serem trabalhadas;**
- **2/3 dos dias, descontados em folha, na base de 1/2 dia por mês;**

PSE's

O Serpro registra que além da MP 441/2008 de 29 de agosto de 2008, existe uma exposição de motivos do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a mesma, de EM Nº 224/MP.

Tal documentação deixa, com clareza, a intenção do governo em preservar o emprego dos PSE deixando de lado a preocupação da Fenadados em garantir a estabilidade. Entende o Serpro que esta questão já conta com sua solução encaminhada pelo Governo restando às partes em negociação no acompanhamento permanente para garantir esta decisão.

PGCS

Quanto ao PGCS, o Serpro registra que diante da rejeição da sua proposta pelas assembleias, passa a garantir que, tão logo o DEST o aprove fará sua apresentação pública garantindo a presença das Representações dos Trabalhadores.

Matéria Revista Tema Nº 184 de 2006

Com referência à matéria da revista Tema nº 184 de 2006, Equilíbrio e Crescimento, o Serpro informa que a decisão descrita na matéria, foi do Conselho de Administração e, que prevaleceu até o exercício 2005, por acordo entre as empresas estatais e seus órgãos superiores.

Entretanto ressalta que desde 2007, retroagindo a 2006, direção do Serpro encaminhou ao Conselho de Administração, que aceitou, o enquadramento mínimo legal, portanto, de 25%.

O Serpro solicita que sua nova proposta seja submetida à apreciação dos trabalhadores em seus fóruns.

O Serpro registra, por fim, que tendo esgotado todas as suas possibilidades para melhora da sua proposta, condiciona o agendamento de uma nova mesa de negociação a uma efetiva proposta por parte da representação dos trabalhadores, levando em consideração os limites do Serpro apresentados nesta reunião

As partes não agendam nova mesa de negociação.